



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Extrato	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Decreto Legislativo	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.574, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.191, de 24/11/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1152 - Funcional: 15.453.0091-2.042
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 700.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 700.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.500,00
Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
Ficha: 0006 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 10.000,00
Ficha: 0009 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 15.000,00
Ficha: 0014 - Funcional: 04.122.0007-4.016
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Unidade: 02.01.07 - GABINETE DO VICE PREFEITO
Ficha: 0020 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL

CIVIL.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0022 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 5.000,00
Ficha: 0023 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 0030 - Funcional: 08.244.0115-2.013
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
Ficha: 0550 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0555 - Funcional: 15.452.0058-2.098
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00
Ficha: 0556 - Funcional: 15.452.0058-2.098
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00
Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS
Ficha: 0561 - Funcional: 15.452.0060-2.097
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0562 - Funcional: 15.452.0060-2.097
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.500,00
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 0638 - Funcional: 09.272.0082-0.001
3.1.90.01.00 - 01 - 110.0000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R\$ 100.000,00
Ficha: 0660 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha: 0672 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - 10.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0696 - Funcional: 27.812.0046-2.045
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 3 de 12

CONSUMO.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0698 - Funcional: 27.812.0046-2.045
3.3.90.39.00 - 01 - 100.0231 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 10.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0746 - Funcional: 08.122.0081-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 4.000,00
Ficha: 0749 - Funcional: 08.122.0081-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 510.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 1.000,00
Ficha: 0752 - Funcional: 08.122.0081-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0768 - Funcional: 08.245.0081-2.458
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.000,00
Ficha: 0772 - Funcional: 08.245.0081-2.458
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0778 - Funcional: 08.245.0081-2.459
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.000,00
Ficha: 0782 - Funcional: 08.245.0081-2.459
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 4.000,00
Ficha: 0783 - Funcional: 08.245.0081-2.459
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 1.000,00
Ficha: 0786 - Funcional: 08.243.0081-2.463
3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 1.000,00
Ficha: 0790 - Funcional: 08.243.0081-2.463
3.3.90.36.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0802 - Funcional: 08.245.0081-2.486
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 6.000,00
Ficha: 0811 - Funcional: 08.243.0081-2.489
3.3.90.36.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 15.000,00

Ficha: 0818 - Funcional: 08.244.0081-2.490
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0819 - Funcional: 08.244.0081-2.490
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0853 - Funcional: 08.245.0081-2.910
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Ficha: 0856 - Funcional: 08.245.0081-2.910
3.3.90.36.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 1.500,00
Ficha: 0879 - Funcional: 08.245.0081-2.929
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 1.000,00
Ficha: 0899 - Funcional: 08.243.0081-2.944
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 5.000,00
Ficha: 0907 - Funcional: 08.241.0081-2.959
3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0924 - Funcional: 08.244.0081-2.985
3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0926 - Funcional: 08.244.0081-2.985
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0928 - Funcional: 08.244.0081-2.985
3.3.90.33.00 - 01 - 510.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 3.000,00
Ficha: 0930 - Funcional: 08.244.0081-2.985
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 1.500,00
Ficha: 0938 - Funcional: 08.244.0081-2.993
3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0942 - Funcional: 08.244.0081-2.993
3.3.90.33.00 - 01 - 510.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 2.000,00
Ficha: 0947 - Funcional: 08.244.0081-2.997
3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0949 - Funcional: 08.244.0081-2.997
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 4 de 12

CONSUMO.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0951 - Funcional: 08.244.0081-2.997
3.3.90.33.00 - 01 - 510.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 3.000,00
Ficha: 0953 - Funcional: 08.244.0081-2.997
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 3.000,00
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
Ficha: 1000 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 4.500,00
Ficha: 1010 - Funcional: 14.422.0007-2.052
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 3.000,00
Ficha: 1021 - Funcional: 04.122.0007-2.980
3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 5.500,00
Unidade: 02.16.02 - DIVISÃO APOIO SISTEMA INT.
LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR
Ficha: 1025 - Funcional: 23.691.0007-2.911
3.3.50.39.44 - 01 - 110.0000 - Repasse ao Terceiro
Setor.....R\$ 5.000,00
Ficha: 1027 - Funcional: 23.691.0007-2.917
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 1.500,00
Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Ficha: 1036 - Funcional: 24.131.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 8.500,00
Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL
Ficha: 1046 - Funcional: 06.122.0030-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 14.000,00
Ficha: 1047 - Funcional: 06.122.0030-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 45.000,00
Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA

MUNICIPAL
Ficha: 1069 - Funcional: 06.181.0030-2.059
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 40.000,00
Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO
Ficha: 1081 - Funcional: 13.122.0048-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 3.500,00
Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
CULTURA
Ficha: 1087 - Funcional: 13.392.0048-2.158
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 4.000,00
Ficha: 1113 - Funcional: 13.392.0048-2.911
3.3.50.39.14 - 01 - 110.0000 - Repasses ao Terceiro
Setor - Entidades Culturais
Geral.....
.....R\$ 50.000,00
Unidade: 02.19.03 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
TURISMO
Ficha: 1125 - Funcional: 23.695.0065-4.010
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 12.000,00
Total da
Anulação.....
.....R\$ 700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 27 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.575, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
300.000,00 (trezentos mil
reais), em dotações
constantes do orçamento em
vigor, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 5 de 12

exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.191, de 24/11/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1152 - Funcional: 15.453.0091-2.042
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00
TotalR\$ 300.000,00
Suplementação.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.576, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 39.159,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.190, de 24/11/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 1179 - Funcional: 10.302.0075-2.911
3.3.50.39.02 - 05 - 800.0082 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral.R\$ 39.159,00
TotalR\$ 39.159,00
Suplementação.....R\$ 39.159,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.577, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.189, de 24/11/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Ficha: 0967 - Funcional: 02.092.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00
TotalR\$ 70.000,00
Suplementação.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0820 - Funcional: 08.244.0081-2.490
3.3.90.48.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
Ficha: 1058 - Funcional: 06.182.0030-2.387
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00
TotalR\$ 40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 6 de 12

Anulação.....
.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.579, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.192, de 24/11/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0612 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação.....

.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0994 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 10.000,00

Total da Anulação.....

.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.580, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.193, de 24/11/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0982 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 243.000,00

Ficha: 0985 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.49.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 5.000,00

Total da Suplementação.....

.....R\$ 248.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0971 - Funcional: 20.606.0018-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 80.000,00

Ficha: 0974 - Funcional: 18.542.0077-1.553

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 25.000,00

Ficha: 0975 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 40.000,00

Ficha: 0979 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 7 de 12

CONSUMO.....R\$ 53.000,00
Ficha: 0990 - Funcional: 20.608.0018-2.942
3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 50.000,00
Total d a
Anulação.....
.....R\$ 248.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 27 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
642.821,94 (seiscentos e
quarenta e dois mil,
oitocentos e vinte e um reais
e noventa e quatro centavos),
em dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.195, de 24/11/2025,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 0661 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.47.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES
TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS.....
.....R\$ 340.000,00
Ficha: 0663 - Funcional: 15.452.0007-2.960
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 302.821,94
Total d a
Suplementação.....
.....R\$ 642.821,94

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial
das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0644 - Funcional: 28.843.0008-0.013
4.6.90.71.00 - 01 - 110.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA
CONTRATUAL
RESGATADA.....
.....R\$ 500.000,00

Ficha: 0646 - Funcional: 28.843.0008-0.021
3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA
POR CONTRATO.....R\$ 13.000,00

Ficha: 0647 - Funcional: 28.843.0008-0.022
3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA
POR CONTRATO.....R\$ 7.000,00

Ficha: 0648 - Funcional: 28.843.0008-0.023
3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA
POR CONTRATO.....R\$ 4.000,00

Ficha: 0650 - Funcional: 28.843.0008-0.025
4.6.90.71.00 - 01 - 110.0000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA
CONTRATUAL
RESGATADA.....
.....R\$ 3.000,00

Ficha: 0653 - Funcional: 28.843.0008-0.029
3.2.90.21.00 - 01 - 110.0000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA
POR CONTRATO.....R\$ 10.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Ficha: 0671 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 1.000,00

Ficha: 0673 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 1.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0837 - Funcional: 08.245.0081-2.781
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 12.557,09

Ficha: 0841 - Funcional: 08.245.0081-2.781
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 8.544,69

Ficha: 0843 - Funcional: 08.245.0081-2.781
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$
1.945,10

Ficha: 0853 - Funcional: 08.245.0081-2.910
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0857 - Funcional: 08.245.0081-2.910
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0860 - Funcional: 08.245.0081-2.910
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 -m SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 8 de 12

JURÍDICA.....R\$
21.365,06

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
MUNICIPAL

Ficha: 1058 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....
.....R\$ 39.410,00

Total d a

Anulação.....

.....R\$ 642.821,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 27 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.582, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.811,53 (dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.194, de 24/11/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 1234 - Funcional: 18.542.0077-2.976

3.3.90.39.00 - 01 - 801.0009 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....
.....R\$ 2.811,53

Total d a

Suplementação.....

.....R\$ 2.811,53

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial

autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes

dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0979 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 100.0055 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.811,53

Ficha: 0986 - Funcional: 18.541.0017-2.005

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Total d a

Anulação.....
.....R\$ 2.811,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 28 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.584, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0261 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL.....
.....R\$ 6.000,00

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0359 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL.....
.....R\$ 3.000,00

Ficha: 0378 - Funcional: 10.302.0075-2.470

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL.....
.....R\$ 3.000,00

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 0446 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 9 de 12

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 16.000,00

Unidade: 02.03.08 - REABILITAÇÃO DA SAÚDE

Ficha: 0484 - Funcional: 10.302.0075-2.034

3.1.90.11.00 - 01 - 310.0000 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....

.....R\$ 9.000,00

Total da Suplementação.....

.....R\$ 37.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0360 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.1.90.13.00 - 01 - 310.0000 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 37.000,00

Total da Anulação.....

.....R\$ 37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.585, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0314 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.50.85.00 - 05 - 900.0002 - CONTRATO DE

GESTÃO.....R\$ 500.000,00

Total da Suplementação.....

.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.586, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga por 01 (um) ano, o Processo Seletivo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, a partir de 21/12/2025, a validade do Processo Seletivo de Provas e Títulos, de caráter classificatório, objetivando a admissão em Caráter Temporário para as funções de **Professor de Educação Básica I** e **Professor de Educação Básica II**, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2023, de 21/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: PAULO PELLOSO (CPF nº *731968**), CONTRATO Nº 241/2022 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A "CASA LAR I", NO SISTEMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 10423/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 241/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 10 de 12

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. PRORROGAR a vigência do Contrato n.º 241/2022 por 12 (doze) meses a partir de 02/12/2025.

1.1.3. Perfaz o presente aditivo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 32.526,84 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Parecer jurídico: 19/11/2025

Assinatura: 1º/12/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos
nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 02 de dezembro de 2025

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de
Administração**

Extrato

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 -
CONTRATANTE: PML (CNPJ: 44.531.788/0001 - 38) -
CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO DE APOIO DOS ANIMAIS DE RUA INDEFESOS (CNPJ: 22.301.062/0001-76)** - SIGNATÁRIOS: Sr. João Luís Lopes Pandolfi, prefeito municipal de Lins e Sra. Patrícia de Jesus Nogueira representante da Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, Grupo de Apoio dos Animais de Rua Indefesos - OBJETO: **GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO "ABRIGO PET" - ABRIGAMENTO, VACINAÇÃO, CASTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO (MICROCHIP), CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES, GATOS E EQUINOS - E GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO "AMBULATÓRIO PET" - ATENDIMENTO VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS) DE DEMANDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADA EM PROGRAMAS SOCIAIS DE GOVERNO E PROTETORES DE ANIMAIS DEVIDAMENTE CADASTRADOS**

- Objeto do Chamamento Público 012/2025.

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 18.542.0077-2.006

- Elemento da despesa: 3.3.50.39.34 - Fonte de Recursos: 01 - Assinatura: 24/11/2025- Vigência de 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO nº 680

Concede o "Troféu Aluno Nota Dez do Ano - 2025" aos estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio das Instituições de Ensino do Município.

VALDENIR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 661, de 16/06/25, o "Troféu Aluno Nota Dez" aos alunos abaixo relacionados, que se destacaram no ano de 2025:

- I – Ícaro Lemos Balsalobre Polo** - EMEIEF "João Santos Meira";
- II – Gabriel Silva Freitas dos Santos** - CEP Municipal "Paulo Freire";
- III – Ana Laura Fernandes Valentin da Silva** - EMEF "Dom Walter Bini";
- IV – Arthur Genaro Fernandes** - EMEF "João Alves da Costa";
- V – Arthur Rodrigues dos Santos de Oliveira** - EMEF "Profª Gessy Martins Beozzo";
- VI – Eduardo de Conti Lima** - EMEF Cívica "Profª Maria Cristina Sutti Lopes Moreno";
- VII – Gabriel Henrique de Assis Miquelino** - E.E. "Fernando Costa";
- VIII – Calebe Salim Calegari de Souza** - E.E. "Profª Minervina Santana Carneiro";
- IX – Kaique Gabriel Bércia de Oliviera** - E.E. "João Pedro de Carvalho Neto";
- X – Arthur Xavier Azevedo** - E.E. "Dona Genoveva Junqueira";
- XI – Denzel Arthur Montin Dinis** - E.E. "Dom Henrique Mourão";
- XII – Kauan Tronchin de Assis** - E.E. "Profª Octacílio Sant'anna";
- XIII – Matheus Miyamoto Wittica** - E.E. "Profª Dorival Calazans Luz";
- XIV – Priscila Silva de Souza** - E.E. "Décia Lourdes Machado dos Santos";
- XV – Kerollayne Cristina Nunes dos Santos** - E.E. "Profª Walter Cardoso Galati";
- XVI – Antonella de Paula Crema** - E.E. "Profª Miécio Cavalheiro Bonilha";
- XVII – Sophia Luciane Santos Silva** - E.E. "Jorge Americano";
- XVIII – Vitória Regina Moraes Silva** - E.E. "Padre Eduardo Rebouças de Carvalho";
- XIX – Luiza Chuman Farto Fernandes** - E.E. "José Ariano Rodrigues";
- XX – Benjamim Viana do Nascimento** - E.E. "Padre Octacílio de Oliveira";
- XXI – Nicole Pierre Bento** - E.E. "21 de abril";
- XXII – Marcos Kauan Barbosa dos Santos** - CEEJA/ Lins.

Art. 2º - Os correspondentes Troféus serão entregues aos homenageados em Sessão Solene convocada pela Presidência desta Casa, a ser realizada em comemoração aos alunos que tiveram melhor desempenho nas Instituições de Ensino, tanto Municipal quanto Estadual, do nosso Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1935

Página 12 de 12



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 01 de dezembro de 2025

a. Tutty Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 01/12/25.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ce96-3209-36e2-64c4-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1935, ano IX, veiculado em 03 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 03/12/2025 às 10:50:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce96-3209-36e2-64c4-b0>